

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro; Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Almto. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pedorneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida o sumário de debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2760-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M.- Recorrida: A sentença do Conselho de Justiça que julgou prescrita a ação penal movida contra Alídio Bagarini, incursa no art. 116, do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 9185-(Embargos)-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar, Amílcar V. Pedorneiras.- Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Embargante: Francisco Górrea do Marçalha, trafeiro do N.M., "Caravolas", condenado como incursa no grau máximo do art. 117, do C.P.M.- Embargado: O acórdão deste Tribunal de 14/5/43.- Recorreu-se os embargos para absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Brig. Amílcar V. Pedorneiras, Almte. Azevedo Milanez, Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Melo, que desaprovisaram. Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro Brig. Heitor Várady,

N. 9721-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: Nestor Ferreira do Araújo, sold. do 5º Btl. de Engenharia, condenado como incursa no grau mínimo do art. 97 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 5a. Aud. da 5a.R.M.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Raimundo Barbosa e Brig. Amílcar V. Pedorneiras, que davam provimento à apelação, para absolver o acusado. Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro Brig. Heitor Várady.

N. 9726-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: Alexandre da Cunha Ribeiro, ex-tenente do Exorcito, condenado como incursa no grau mínimo do art. 166 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da 3a.R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9697-M.Grosso.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pedorneiras.- Apelante: José Maluff Assad, fusilero naval, condenado como incursa no grau mínimo do art. 117 do C.P.A.- Apelado: O Conselho de Justiça Militar da 2a.Aud. do Maranhão.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9728-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: Antônio Crispim, sold. do 3a. B.C., condenado como incursa no grau mínimo do art. 152 do C.P.M. (Prôemulo).- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 5a.R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9673-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante: Luiz Frutuoso Ribeiro, sold. do 7º B.C., condenado como incursa no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º B.C. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9676-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Almto.Azevedo Milanez.- Apelante:Antonio Neves Rodrigues, sold. do 3º R.C.D., condenado como incursão no grau máximo do art. 16, § 2º, do Dec-Lei 4766, do 1-10-1942.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9678-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Almto. Azevedo Milanez.- Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 4a.R.M.- Apelado:Octacilio Borges, sold. do 12º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9679-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Almto.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.- Apelado:Joaquim Machado Rodrigues, sold. do 13º R.I., absolvido do crime previsto no nº 2, do § 2º, do art 16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-1942.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9688-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almto.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Durval Galvão, sold. do 4º Esquadrao do 2º Reg. de Cavalaria Divisionária, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9719-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Melo.- Apelante:A Promotoria da Policia Militar do D.Federal.- Apelado:João Soares de Albuquerque, sold. da Policia Militar do D.Federal, absolvido do crime no art. 152 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9723-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr.Buleão Viana.- Apelante:A Promotoria da 3a.Auditória da 3a.R.M.- Apelado:Nelson Laureano Corrêa, 3º sgt. do 5º Reg.Art.Montada, absolvido do crime previsto no art. 170 do C.P.M., combinado com o art. 1º do Dec-Lei 4988, de 8-1-1936. Julgamento em sessão secreta.
- N. 9569-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almto.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Accline Albino da Silva, sold. do 3º R.C.D., condenado como incursão no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.I.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N. 9575-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-xxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Octaviano de Carvalho, sold. do R.Floriano, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do R.Floriano.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N. 9695-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Adriano dos Santos, sold. do 2º Btl. de Caçadores, condenado como incursão no grau médio do Dec-Lei 4766, de acordo com o § 1º do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º Btl. de Caçadores.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 9734-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:Antonio Farias, soldado do 8º R.C.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 8º R.C.I. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9793-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante:Francisco Diogo Henrique de Siqueira, marinac., condenado como incursão no grau sub-médio do art. 16, § 1º, nº 2, do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. de Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

R E C U R S O S C R I M I N A I S

N. 2761-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz do Melo.- Recorrente: A promotoria da 3a. Auditoria da 1a.R.M.- Recorrida: A decisão do Conselho de Justiça do 2º Grupo de Artilharia do Costa, que julgou prescrita a ação penal movida contra José do Abreu, acusado do crime de insubmissão.- O Tribunal julgou prescrita a ação penal, unanimemente.

N. 2765-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz do Melo.- Recorrente: A promotoria da 3a. Aud. da 1a.I...- Recorrida: A decisão do Conselho do 3º Btl. de Carros do Gabinete que julgou prescrita a ação penal movida contra Geraldo Machado Leurciro, acusado do crime de insubmissão.- O Tribunal julgou prescrita a ação penal, unanimemente.

Acham-se em mesa os seguintes processos: correição parcial 186; - apelações 9627 - 9642 - 9651 - 9656 - 9667 - 9671 - 9689 - 9700 - 9706 - 9708 - 9716 - 9720 - 9729 - 9730 - 9738 - 9740 - 9743 - 9745 - 9749 - 9758 - 9760 - 9764 - 9769 - 9778 - 9785 - 9789 - 9790 - 9800 - 9804 - 9809 - 9813 - 9824 - 9829 - 9833 - 9844 - 9849.

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.